



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/83

Fixa a Verba de Representação
ao Sr. Vice-Prefeito do Muni-
cípio .

A Mesa da Câmara Municipal de Sarapuí , Estado de São Paulo , usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Decreta :=

Artigo 1º = Fica fixada a Verba de Representação do Sr. Vice Prefeito do Município de Sarapuí , na metade da / Fixada ao Sr. Prefeito Municipal pelo Decreto // Legislativo nº 12/82 de 04 de Novembro de 1.982, até o fim desta legislatura .


Artigo 2º = As despesas decorrentes da aprovação do presente Decreto , correrão por conta das Verbas próprias do Orçamento , suplementadas se necessários .

Artigo 3º = Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Sarapuí
Em 16 de Agosto de 1.983


Alcides Corrêa = Presidente

Publicada pela Secretaria da Câmara Municipal em data supra


Francisco Roberto Prestes
Secretário